

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publicado em	
<del></del>	/	_
Edição		
Jornal		
	Assinatura	

PORTARIA Nº 057, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, "a" da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 131/RESENPREVI/2022, de 07 de março de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2022, pensão ao beneficiário da ex-servidora Claudete Marcia de Oliveira Paula, matrícula nº 21121, em atividade, no cargo de Assistente Administrativo, nível 5-B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- WAGNER SIQUEIRA DE PAULA, Cônjuge, nascido em 21/07/1964, Pensão	
Vitalícia	100%
	100 /6

**Art.2º-** Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.499,97 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

**Art.3º** - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO

Presidente do RESENPREVI